****

**Publicado no D.O.C. São Paulo, 197, Ano 60, Quinta-feira.**

**22 de Outubro de 2015**

**Gabinete do Prefeito, Pág.03**

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 85, DE 21 DE OUTUBRO**

**DE 2015**

FERNANDO HADDAD, Prefeito do Município de São Paulo,

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor LEANDRO BRASIL CHAVES, RF 731.261.0,

para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da

Secretaria Municipal de Segurança Urbana, constante da Lei

15.401/11.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 21 de

outubro de 2015, 462° da fundação de São Paulo.

FERNANDO HADDAD, Prefeito

**Secretarias, Pág.05**

**TÍTULO DE NOMEAÇÃO 828, DE 21 DE OUTUBRO**

**DE 2015**

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo

Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo

Decreto 53.692, de 8.1.2013,

RESOLVE:

Nomear o senhor JOSÉ QUIBÃO NETO, RG 43.528.252-SSP/

SP, para exercer o cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12,

da Supervisão de Programas Sócio – Ocupacionais, da Coordenadoria

do Trabalho, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo, constante do Decreto

50.995/09, Anexo I, Tabela “C”.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 21 de outubro

de 2015.

FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo

Municipal

**Secretarias, Pág.06**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 138/2015 – SDTE/GAB**

A CHEFA DE GABINETE, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento,

Trabalho e Empreendedorismo, no uso de suas

atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Decreto n° 54.873, de 25 de

fevereiro de 2014, que estabelecem as atividades e os procedimentos

a serem observados pelos gestores e pelos fiscais firmados

pelos órgãos da administração municipal direta, autarquias

e fundações de direito público.

CONSIDERANDO a Portaria n° 043/2013 – SDTE/GAB que

dispõe sobre a instituição da função de Gestor de Contratos,

bem como fixa a atribuição para os Fiscais de Contratos.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor Leôncio Amancio da Silva

Junior– RF: 822.121.9 como gestor titular, e o servidor Rodrigo

de Moraes Galante – RF: 809.698.8, como gestor substituto.

Art. 2° - Designar o servidor Edilene Magalhães da Silva –

RF: 779.364.2 como fiscal, e o servidor Karina Yumi Guimarães

Miyamoto – RF: 778.530-5 como fiscal substituto.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO**

2007.0.295.927-4

Subprefeitura do Butantã - Transferência de recursos. I – No

exercício da competência que foi atribuída por Lei, à vista dos

elementos constantes no presente processo administrativo,

especialmente a manifestação dos setores competentes e com

fundamento no Decreto Municipal nº 55.839/2015, AUTORIZO

a emissão da nota de reserva de transferência de recurso, para

a Subprefeitura do Butantã, no valor de R$ 6.470,01 (seis mil

quatrocentos e setenta reais e um centavo), onerando a dotação

orçamentária: 30.10.08.605.3011.7000.44.90.92.00.00,

visando o pagamento de reajuste decorrente da Ata de Registro

de Preço nº 009/EDIF/2006, referente a prestação de serviços de

manutenção das instalações do Sacolão do Rio Pequeno.

2007.0.290.914-5

Subprefeitura do Butantã - Transferência de recursos. I – No

exercício da competência que foi atribuída por Lei, à vista dos

elementos constantes no presente processo administrativo,

especialmente a manifestação dos setores competentes e com

fundamento no Decreto Municipal nº 55.839/2015, AUTORIZO

a emissão da nota de reserva de transferência de recurso, para

a Subprefeitura do Butantã, no valor de R$ 853,39(oitocentos e

cinquenta e três reais e trinta e nove centavos), onerando a dotação

orçamentária: 30.10.08.605.3011.7000.44.90.92.00.00,

visando o pagamento de reajuste decorrente da Ata de Registro

de Preço nº 009/EDIF/2006, referente a prestação de serviços de

manutenção das instalações do Sacolão do Butantã.

**Servidor, Pág.33**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE**

**Proc. 2015-0.246.792-1**

Tendo em vista a documentação comprobatória e o relatório

de viagem juntados ao presente sob fls. 13, JUSTIFICO

com fundamento no Decreto nº 48.743/2007, artigo 1º - inciso

II, o afastamento do servidor MARCELO MAZETA LUCAS, RF.

807.641.3, por ter participado do II SEMINÁRIO ALIMENTAÇÃO

ESCOLAR E MERCADOS INSTITUCIONAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR,

nos dias 14 e 15 de Outubro de 2015, em Jaboticabal/

SP, sem prejuízo de vencimentos, direitos e demais vantagens

do cargo que ocupa

**PROC. 2015-0.280.227-5**

Em face das informações constantes no presente, AUTORIZO

com fundamento no Decreto nº 48.743/2007, artigo 1º

inciso II, o afastamento do servidor MARCELO MAZETA LUCAS,

RF. 807.641.3, Coordenador da COSAN, para participar da 5ª

Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, que

será realizada entre os dias 03 e 06 de Novembro de 2015, na

cidade de Brasilia - DF, sem prejuízo de vencimentos e demais

vantagens do cargo que ocupa.

**PROC. 2015-0.280.232-1**

Em face das informações constantes no presente, AUTORIZO

com fundamento no Decreto nº 48.743/2007, artigo 1º

inciso II, o afastamento do servidor ADRIANO DE ALMEIDA

CARDOSO – RF: 815.568.2, Chefe de Seção Técnica e PABLO

DANIEL FERREIRA – RF: 809.951.1, Supervisor Técnico, visando

participar de assuntos relacionados ao BANCO DE ALIMENTOS

DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO E A CRIAÇÃO DE REDE DE BAN-

CO DE ALIMENTOS, que será realizada no dia 20 de outubro de

2015, em Brasília (DF), sem prejuízo de vencimentos e demais

vantagens dos cargos que ocupam.

**PROC. 2015-0.280.236-4**

Em face das informações constantes no presente, AUTORIZO

com fundamento no Decreto nº 48.743/2007, artigo 1º

inciso II, o afastamento da servidora TATIANE APARECIDA SOARES,

RF: 788.844.9, Chefe de Seção Técnica, visando participar

do evento I ENCONTRO NACIONAL DE AGRICULTURA URBANA:

AGROECOLOGIA E DIREITO À CIDADE: CULTIVANDO SAÚDE E

COMIDA DE VERDADE – ENAU 2015, que será realizada nos

dias 21 a 24 de outubro de 2015, na cidade do Rio de Janeiro,

RJ, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo

que ocupa.

**Licitação, Pág.70**

**DESENVOLVIMENTO,TRABALHO**

**E EMPREENDEDORISMO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**2015-0.102.335-3**

SDTE – Empenho para aquisição de material de manutenção,

reposição e aplicação – E. P. I – No exercício da competência que

me foi atribuída por Lei, à vista dos elementos de convicção contidos

no presente, o despacho publicado no DOC de 16/10/2015,

pág. 62, para fazer constar: Los Angeles Artigos de Proteção

Ltda/ ME, valor total de R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais);

Data Equipamentos de Segurança Ltda/ME, valor total de R$

36,00 (trinta e seis reais); Safira Brasil Comércio de Produtos

Metalúrgicos Ltda/EPP valor total de R$ 800,00 (oitocentos reais)

e Prefácio Uniformes Profissionais Ltda/ME valor total de R$

160,00 (cento e sessenta reais), ratificando os demais termos.

**2015-0.282.237-3**

Secretaria Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo.

Contratação direta por dispensa de licitação

para serviços de planejamento, produção, execução e fiscalização

de eventos, com fornecimento de infraestrutura constituída

por equipamentos, serviços, produtos, mão-de-obra técnica e

operacional e arte, diagramação e impressão de material gráfico.

I – À vista dos elementos de convicção contidos no presente,

em especial as manifestações da Supervisão de Administração

e Finanças, dos setores competentes e da Assessoria Jurídica

desta Pasta, cujos fundamentos acolho, com fundamento no

inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem

como nas legislações municipais: Lei nº 13.278/02 e o Decreto

nº 44.279/03 e de acordo com a competência que me é conferida

por Lei, AUTORIZO a contratação com a empresa São Paulo

Turismo S/A., inscrita no CNPJ n° 60.002.886/0001-60, para o

fornecimento de serviços de planejamento, produção, execução

e fiscalização de eventos, com fornecimento de infraestrutura

constituída por equipamentos, serviços, produtos, mão-deobra

técnica e operacional e arte, diagramação e impressão

de material gráfico, observadas as especificações contidas no

Memorando nº 034/2015-SDTE e conforme as especificações

constantes da proposta, aceita por esta Administração, no valor

global de R$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

II - Dessa forma, AUTORIZO a emissão da respectiva Nota de

Empenho, em conformidade com o Decreto nº 55.839/2015, que

fixa normas referentes à execução orçamentária e financeira

para o exercício de 2015, que onerará as seguintes dotações orçamentárias

30.10.08.605.3011.4301.3390.3900.00 e 30.10.11

.333.3019.8088.3390.3900.00, do presente exercício financeiro.

Pág.99

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Convida o público interessado a participar das audiências

públicas que esta Comissão realizará tendo como objeto o

Projeto de Lei 538/2015, de autoria do Executivo, que “Estima

a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o

exercício de 2016” (Orçamento 2016):

**1ª Audiência Pública Geral**

Dia: 26/10/2015

Horário: 10h

Local: Câmara Municipal de São Paulo – Plenário 1º de

Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo

Secretaria de Relações Internacionais e Federativas

**4ª Audiência Pública Temática**

Dia: 09/11/2015

Horário: 12h

Local: Câmara Municipal de São Paulo – Salão Nobre Presidente

João Brasil Vita – 8º andar